



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5865/2024

Data 07.06.2024

Súmula. Exonera Servidor Efetivo Municipal a pedido e dá outras providências.

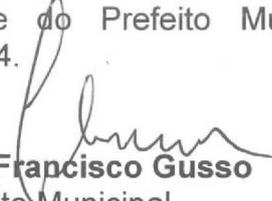
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor efetivo, Senhor **Osni de Oliveira**, ocupante do cargo de Vigia, sob a matrícula funcional nº408-1/1, aprovado através de Concurso Público nº001/2012 e nomeada pelo Decreto nº1109/2012.

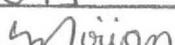
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Junho - 2024
Jornal AMP-Diário Oficial
Página 453
Edição 3041



Ass. Responsável